



REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - PR

Valide aqui
este documento

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 99.395

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 301, do bloco 02, do tipo "E", localizado no 3º pavimento do RESIDENCIAL GREEN WOOD, situado na Rua Mario Beraldi, nº 321/Rua Francisco Favaro nº 177, Santa Cândida, nesta Cidade, com a área construída de utilização exclusiva de 50,7200m², área de uso comum de 4,0356m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 54,7556m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,031686739, quota do terreno de 175,5268m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m², referente a vaga de estacionamento nº25, localizada no térreo (Geral) e ainda direito de uso comum com outros de uma área descoberta de 8,0150m², referente a circulação de veículos, localizada no térreo geral. Dito Residencial está construído sobre lote de terreno nº 4-E-01 (remanescente), oriundo da subdivisão do lote de terreno 4-E, situado no bairro Santa Cândida, nesta Capital, de forma irregular, do lado ímpar, distante 282,80m da esquina com a Rua Theodoro Makiolka (N157), medindo 40,00 m de frente para a Rua Mario Beraldi (N136N), lado direito de quem da referida rua olha o imóvel medindo 134,80m, onde confronta com o lote de indicação fiscal 94-235-001.000, com o lote de indicação fiscal 94-235-027.000, com a Rua Francisco Favaro (N136M), com o lote de indicação fiscal 94-074-012.000 e com o lote de indicação fiscal 94-074-019.000, do lado esquerdo mede 133,15m, onde confronta com parte do lote de indicação fiscal 94-073-007.000, na linha de fundos mede 42,65m, onde confronta com os lotes de indicações fiscais 94-073-003.000 e 94-074-010.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 5.539,44m². Indicação Fiscal nº 94.073.041.000-4.

PROPRIETÁRIA: BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 17.686.417/0001-52, com sede na Rua Simão Bolívar, nº 1617, Juvevê, nesta cidade de Curitiba - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 96.960, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 270/2017 da Corregedoria de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2018.
(a) Registrador.-js

R.199.395.-Protocolizado sob nº 270.053 em 22/03/2018. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, contrato nº8.7877.0296910-2, firmado nesta cidade, aos 09 de março de 2018, do qual uma via fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, **BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: FRANCISCO PEREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1993, militar em geral, inscrito no CPF/MF. nº 091.029.749-59, C.I. 10.763.394-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Dario Bezerra, nº 320, Centro, na cidade de Antonina - PR, pelo preço de **R\$158.000,00**, pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$29.847,00; desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$1.753,00 e recursos do financiamento: R\$126.400,00. Declaração de Quitação de ITBI nº8904/2018, recolhida no valor de R\$3.832,80, sobre a avaliação de R\$159.700,00. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 14, da Lei nº 12.216/98. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/INSS (unificada) nº C631.79C7.784C.4AFD, emitida em data de 25/10/2017, válida até 23/04/2018, conforme mencionada em referido contrato. Código Hash: 83ce. ddb5. c5f6. a40a. 0d49. 04b1. 94c2. cae4. 8add. 3412; c34f. ad2e. 29a8. 1853. 6a95. b1e1. 4319. 80cd. 6024. 849d. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$416,11(2.156VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2018 (a) Registrador.-js

R.2/99.395.-Protocolizado sob nº 270.053 em 22/03/2018. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o mesmo Contrato mencionado no registro nº 01 acima. **DEVEDOR FIDUCIANTE: FRANCISCO PEREIRA NETO**, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.366.305/0001-04, com sede no no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF. **VALOR DA DÍVIDA: R\$126.400,00.** **PRAZO: 360 meses. JUROS:** Taxa de juros nominal de 6,00% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$208,05=(1.078VRC). O referido é verdade e dou

SEGUIE NO VERSO

Nº MATRÍCULA
99.395

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRQZU-HLRU3-9XHWHB-WK627>





CONTINUAÇÃO

Curitiba, 02 de abril de 2018. (a) *[Signature]* Registrador.-js

Valide aqui este documento

AV-3/99.395.- Protocolizado sob nº 356.290 em 11/04/2025. **INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL.** De conformidade com documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado com a Indicação Fiscal sob nº **94.073.041.024-0**. Custas: R\$87,26=(315,02 VRC); Fundep: R\$4,36. ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRJ2.A5qDv.FZ3fW-VIZIN.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2025. (a) *[Signature]* registrador.-ap. *Suelen Proença Câmara*
Emp. Juramentada

AV-4/99.395.- Protocolizado sob nº 356.290 em 11/04/2025. **CONSOLIDADAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com requerimento firmado em Florianópolis - SC, aos 07 de março de 2025, e demais documentos comprobatórios, recebidos via Ofício Eletrônico, tendo em vista que o devedor fiduciante: **FRANCISCO PEREIRA NETO**, já qualificado, após ser notificado, não purgou a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº **02**, portanto fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, no valor de **R\$164.915,53 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)**, passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 10-006554/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$164.915,53. Foi recolhido o valor de R\$329,83, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011478956-3.Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: 97sp96zmfq e 4xjnkag9gc. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86. ISS: R\$23,88; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFRJ2.A53Dv.FZ3fW-VIZIN.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2025. (a) *[Signature]* registrador.-ap. *Suelen Proença Câmara*
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 99.395, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2025. Certidão emitida às 15:10:15.

-La.

CERTIDÃO Nº 356290



SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRQZU-HLRU3-9XHWHB-WK627>

